

GP-RIM-0714/2024

Sorocaba, 25 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0755/2023, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre denúncias de indisponibilidade ou proibição de uso de banheiro por acompanhante de paciente na Unidade Pré-Hospitalar da Zona Oeste, localizado na Avenida General Carneiro, nº 1.670, no bairro Cerrado, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1) De acordo com as informações do instituto, gestor da unidade, as instalações sanitárias do local estão disponibilizadas para os pacientes e seus respectivos acompanhantes, assim, inexistem restrições de acesso aos sanitários da UPH.

2) Conforme citado acima, as instalações sanitárias da unidade, estão disponibilizadas para os pacientes e seus respectivos acompanhantes, ademais insta salientar que conforme lei 10.689/2000 (dispõe sobre a permanência de acompanhantes dos pacientes internados nas unidades de saúde do Estado), o art.1º dispõe que:

Art. 1º Fica assegurado o direito a entrada e a permanência de um acompanhante junto a pessoa que se encontre internada em unidades de saúde sob responsabilidade do Estado, inclusive nas dependências de tratamento intensivo ou outras equivalentes.

Ademais o §2º dispõe que a “unidade responsabilizar-se-á por providenciar as condições adequadas de permanência do acompanhante junto a pessoa atendida”. Assim, não há óbice para os acompanhantes dos pacientes utilizarem as instalações sanitárias da unidade.

3) Nos últimos doze meses, Não foram recebidas denúncias relacionadas acesso ao banheiro por acompanhantes na UPH Zona Oeste.

4) O Instituto bem como a gerência da unidade, não receberam denúncias sobre a utilização dos sanitários na UPA Zona Oeste, impossibilitando assim a análise de possíveis medidas a serem adotadas por parte da gerência/administração da unidade.

5) Reitera-se as informações apresentadas nos itens anteriores, reforçando que as instalações sanitárias da unidade, estão disponibilizadas para os pacientes e seus respectivos acompanhantes, inexistindo assim restrições de acesso aos sanitários da unidade

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP